

LOVANI WEIAND, vereadora com assento nessa colenda Câmara de Vereadores eleita no Município de Cruzeiro do Sul pelo Partido Progressista, requer que depois de votado pelo Plenário, nos termos do §2º do art. 18 do Regimento Interno, lhe seja concedida LICENÇA para desempenhar o Cargo de Secretária Municipal, conforme preceitua o mesmo artigo, inciso I, alínea “a”, a contar de 01/03/2015, com a convocação do segundo suplente, Sr. ADRIANO ANTÔNIO SCHNEIDER, para que tome posse, pois já prestou o devido compromisso legal.

Nestes Termos
Pede Deferimento

LOVANI WEIAND